

**REQUERIMENTO N°           , DE 2018 – CDH**

Senhora Presidenta,

Com fundamento no disposto no art. 338, inciso IV, combinado com o art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2018, que “Altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, para modificar o prazo da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas”.

Sala das Comissões, em           de julho de 2018.

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN**  
**PCdoB/Amazonas**

